Vitória (ES), Sexta-feira, 12 de Julho de 2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MAYARA PEREIRA SOUZA lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha, a partir de 03/08/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DANIELA FRANCA FELICIO lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Guarapari, a partir de 23/07/2019.

Vitória, 11 de julho de 2019 Josenir Peterle Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 504573

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 9912334992/2018

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Apostilamento, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.

OBJETO: Correção do valor estimado para cobertura das despesas decorrentes do Contrato 9912334992/2018. Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária no subitem 10.1, passando a constar "Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em RS 319.168,19 (trezentos e dezenove mil, cento e sessenta e oito reais e dezenove centavos)".

VIGÊNCIA: O TERMO DE APOSTILAMENTO entra em vigor a partir da data das assinaturas, com efeitos retroativos a 30/09/2018.

PROCESSO: 180650

Secretaria da Assembleia Legislativa em 10 de julho de 2019

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 504349

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 318, de 10.07.19

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: Mauricio Xavier da Costa

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Bento Astori

FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Compras - FC.06 MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: férias do titular

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 17 a 26.07.19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

Protocolo 504449

ATO Nº 319, de 10.07.19.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- 1. EFETUAR a designação automática do servidor Leonardo Bonn Nogueira Bastos para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.
- 2. TORNAR SEM EFEITO a designação referente ao servidor Rafael Ramos de Magalhães Barbalho, contida no Ato nº 541, publicado no DIOES em 14.10.16, a partir da publicação deste ato;

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

Protocolo 504452

ATO No 321, de 11.07.19

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Ffetuar а designação substituição na forma seguinte: SERVIDOR SUBSTITUTO: Gustavo Gonçalves Leite de Souza SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Janine Venturini de Rezende FUNCÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Banco de Dados - FC.06 SUBSTITUIÇÃO: MOTIVO DΔ Utilização de Banco de Horas SUBSTITUIÇÃO: PERÍODO DA 12.07.19 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº

146/10.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

9.527/97 c/c a Resolução TRE nº

Protocolo 504574

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

João Bosco Arpini Sobrinho torna público que requereu a SEMAMA, através do processo nº 4313/2019, as Licenças Municipal Prévia, Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para atividade de secagem mecânica de grãos associada à pilagem, no município de Rio Bananal ES.

Protocolo 499058

COMUNICADO

LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMAM, através do protocolo nº 5130929/2011, Licença Ambiental de Operação - LMO, com vencimento em 13/01/2016, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA na localidade de Av. Fernando Ferrari, nº 2194, Goiabeiras, Mun. de Vitória - ES.

Protocolo 499189

JARDINENSE
EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE Nº. 32300032664
CNPJ Nº. 03.105.448/0001-68

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Data, Hora e Local: 30/05/2019, às 09:00hs, Rua Licínio dos Santos Conte, nº 51, Sobreloja, Enseada do Suá, CEP: 29050-333, Vitória, ES.

Presença: acionistas representando a totalidade do capital social.

Mesa: Presidente: Mario Coelho Coutinho e Secretário Luiz Coelho Coutinho.

Deliberações aprovadas:

- (i) Em vista da alteração deliberada, aprovam, pela unanimidade dos acionistas presentes, a mudança no §2º do art. 27 do Estatuto Social.
- (ii) Ato continuo, procedeu-se à leitura dos documentos previstos no artigo 133 da LSA. Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os acionistas da Companhia, sem ressalvas ou oposições, aprovaram integralmente as contas dos administradores, bem como o relatório da administração sobre os negócios sociais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.
- (iii) Posteriormente, aprovaram, sem ressalvas ou oposições, as demonstrações financeiras da Companhia, em especial, o Balanço Patrimonial e a DRE, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.
- (iv) Em seguida, diante da aprovação do Art. 27, §2º, aprovaram a destinação do lucro líquido apurado nos termos da DRE encerrado em 31 de dezembro de 2018.

ENCERRAMENTO: Nada mais, lavrou-se a ata. Vitória, ES, 30/05/2019. Acionistas presentes representando a totalidade do capital social, (i) Mário Coelho Coutinho; e (ii) Danilo Alves Coutinho, representado por seu progenitor.

Arquivamento: A Ata da AGO/ AGE, Extrato acima, foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do ES em 27/06/2019 sob o

nº. 20192294857.

Protocolo 500479

COMUNICADO
POSTO SOL COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEL LTDA, torna público
que Requereu da SEMAG/PMG,
através do processo nº 15878/2019,
Licença Municipal de Operação LMO, para a atividade de POSTO DE
REVENDA DE COMBUSTÍVEL COM
TROCA DE ÓLEO, na localidade da
Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 501791

ATANER MOVEIS
PERSONALIZADOS LTDA - ME CNPJ 25.209.456/0001-97 torna
público que requereu da SEMDESU,
através do processo nº 60637/16, a
renovação da licença (LMS), para a
atividade de (fabricação de móveis),
(COD. 5.09(I)), na localidade de Av.
5ª avenida, nº 427, Cobilândia, Vila
Velha/ES, Cep: 29.111-175.

Protocolo 502696